



DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2017

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 039/2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - O Art. 2º do Decreto Municipal nº 039/2017 passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 2.º - Fica constituída a Comissão de Correição, composta pelo Procurador Geral do Município, Sr. Renato de Almeida Orro Ribeiro, Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE, Sr. Djalma de Alcântara Mascarenhas e pela Coordenadora de Gestão de Pessoas, Sra. Michele Karoline Santana Ferreira.”

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães